



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 478/23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

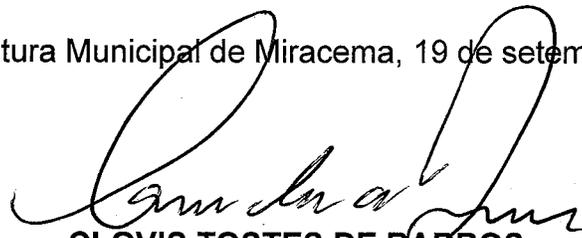
Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **01/09/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09557-8 de 06/09/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6507-2	Jose Roberto Ferreira	Gari
5740-1	Natan do Nascimento Benedito	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

373

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>11</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 